

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**Dispõe sobre o Adicional de Incentivo à
Escolaridade a servidor efetivo e dá
outras providências.**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.263, de 11 de outubro de 2016 c/c com o disposto no Decreto Municipal nº 5.817, de 02 de agosto de 2020, e **CONSIDERANDO**, o Plano de Cargos e Carreiras – PCC do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu, instituído pela Lei nº 3.263/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Incentivo à Escolaridade nos termos do art. 42 da Lei nº 3.263, 11 de outubro de 2016, a servidora **LETÍCIA SOUSA BORGES**, matrícula nº 98141359-0, inscrita sob o CPF nº 072.917.136-17;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Paracatu - Minas Gerais, 11 de outubro de 2022.

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <u>11 / Outubro / 2022</u>
Através de <u>Guarido de</u>
<u>aviso de Preserv.</u>

Servidor responsável

GERALDO BATISTA FILHO

Superintendente Executivo do PRESERV